



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 02- Dezembro/2012**

**Resolução nº 195/12-CEPEX  
(Dezembro/2012)**

Teresina, 08 de janeiro de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 195/12**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Torna sem efeito a Resolução N° 058/09-CEPEX, de 25/03/09.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 27/11/12, e, considerando:

- o Processo N° 23111.020024/2012-59;

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a Resolução N° 058/09 - CEPEX, datada de 25/03/09, que aprovou o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado Acadêmico) desta Universidade – Campus “Ministro Petrônio Portella” – Teresina/Piauí, bem como o seu regimento, conforme processo acima mencionado.**

Teresina, 04 de dezembro de 2012

**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor